

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 045/2026

Dispensa nº 008/2026

**Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas, com estampa oficial do PROERD, destinadas aos alunos que participarão das cerimônias de formatura, conforme especificações no Termo de Referência.

### **Fundamento Legal:**

Art. 75, da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços de compras. No entanto, importante ressaltar que o valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, passando para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

**Justificativa da necessidade:** Para manutenção da identidade visual e a organização das cerimônias do PROERD. A opção pela aquisição unificada justifica-se pela busca de economicidade, aproveitando o ganho de escala para reduzir o preço unitário e garantir a inclusão social de todos os formandos.

**Razão da escolha do Fornecedor:** Considerando a proposta apresentada a empresa SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ofereceu preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal.

### **Fornecedor:**

SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 63.175.015/0001-00

**Valor Total:** R\$ 22.666,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 09 de junho de 2026

g vb

Documento assinado digitalmente

MARIA MARTA SOARES

Data: 09/06/2026 16:23:28 -0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Marta Soares**

**Secretária Municipal de Educação**